

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 249/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Colocação de placa de identificação na Rua Antônio Carlos de Oliveira, no Bairro St^a. Edwirges.

JUSTIFICATIVA

A colocação de placa de identificação na Rua Antônio Carlos de Oliveira, no Bairro Santa Edwirges, é de extrema importância para garantir a adequada localização e orientação de moradores, visitantes e prestadores de serviços. A ausência de identificação prejudica o tráfego local, dificulta a entrega de correspondências e encomendas, bem como o atendimento de emergências por parte de ambulâncias, polícia e outros. Além disso, a instalação da placa contribui para a valorização do bairro, a organização urbana e a atualização do sistema de endereçamento municipal. Essa ação simples, porém, essencial, representa um benefício direto à comunidade, promovendo mais segurança, eficiência e qualidade de vida aos cidadãos que residem ou transitam pela via.

Bias Fortes, 05 de novembro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

